



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 824
CONT. Nº 046-15-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS DO ISPS CODE E A SEGURANÇA DO PORTO DE PARANAGUÁ, COMBINADO COM A MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2018, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e pelo seu pelo seu pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **GUILHERME COSTA DE TOLEDO**, portador do RG nº 6.527.353-5 SSP/PR e CPF/MF nº 052.422.949-06, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 14.961.455-9 (Processo Principal nº 11.868.583-0), Concorrência Pública nº 016/2014-APPA**, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em 11/06/2015, assina com **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, bairro Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-010, Fone: (41) 3014-1287, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, portador da CI/RG nº 835.279 e CPF/MF nº 354.025.559-15 e **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, portadora da CI/RG nº 664.197 e CPF/MF nº 429.140.359-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove-se o reajuste anual do preço do contrato relativo às datas bases julho/2015 e julho/2016 pela variação do índice IPC-A acumulado no período, o que importará em um acréscimo de R\$ 2.220.620,83 (dois milhões duzentos e vinte mil seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos) ao valor do contrato, conforme justificativas e cálculos contidos no Protocolado nº 14.961.455-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa prevista no *caput* da presente cláusula correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.913 e 7781.445.108, conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa, Regularidade do Pedido e Disponibilidade Financeira contida no protocolado nº 14.961.455-9.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A formalização do presente aditivo não importa em renúncia de quaisquer direitos por parte da DATAPROM, em especial ao reajuste anual do preço do contrato. Bem como, não importa em renúncia da DATAPROM ao seu direito de discutir e pleitear a reforma das decisões proferidas no Protocolado nº 14.961.455-9.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A formalização do presente aditivo não importa em concordância da DATAPROM com os valores apurados no Protocolado nº 14.961.455-9, consoante justificativas apresentadas através do protocolado nº 15.326.928-9. A DATAPROM não renuncia ao seu direito de pleitear a diferença de valor que entende lhe ser devida a título de reajuste anual do preço do contrato relativo às datas bases julho/2015 e julho/2016, como também não renuncia ao seu direito de pleitear a íntegra do valor que entende lhe ser devida a título de reajuste anual do preço do contrato relativo às datas bases julho/2017, julho/2018 e julho/2019.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrtton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

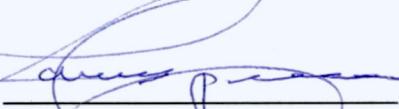
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 037
FL. Nº 826
CONT. Nº 046-15-05

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

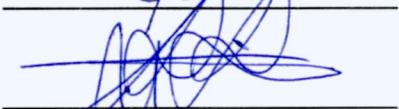
Paranaguá, 14 de agosto de 2018.



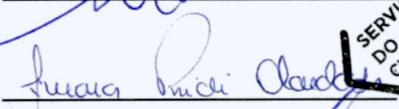
LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



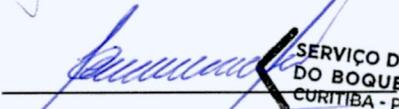
GUILHERME COSTA DE TOLEDO
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA



JACKSON LUIS VICENTE
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA



SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA Alexandre Bonatti
RG: 9.550.954-1



TESTEMUNHA
RG: 11.554.369-8 PR.

SERVICO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

SERVICO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº Ttx6R.uJfhz.VV7FF. Controle: J3QwW.Fp8Vh

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI e ALBERTO MAUAD ABUJAMRA** "0030"

Dou fe

Curitiba, 15 de agosto de 2018 - 12:49:10h



Em Teste

da Verdade

Karine Zorek Borges - Escrevente

Emolumentos: R\$ 16,82 (VRC) / 43,60 (Selo Funarpen) / R\$ 0,00

Funrejuv: R\$ 4,20, FADER: R\$ 0,84, ISS: R\$ 0,67



FUNARPEN
CURITIBA

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO